DECRETO N.º 058/2.002.
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.002.

Dispõe sobre abertura de ***CRÉDITO ESPECIAL*** e dá outras providências.

NELSON DIAS DE MORAIS, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 309/2.002.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto o *CRÉDITO ESPECIAL*, no Orçamento vigente, até o montante de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a implantação de infra-estrutura turística neste Município, através da seguinte dotação orçamentária:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
15 – SECRETARIA GERAL E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
2369530201040 – Implantação de Infra-estrutura Turística
44905100 – Obras e instalações

ARTIGO 2º - O valor do Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto no Orçamento em execução.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2.002.

Nelson Dias de Morais
=Prefeito Municipal=

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.

Paulo Roberto Miolli
-Sec. Geral de Coordenadoria Administrativa-